



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de novembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele Chefe de gabinete da Presidência		
E-MAIL:	presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	TEL:	28-3526-5610

1. Descrição do objeto:

Manutenção preventiva e corretiva em 6 bebedouros inclusos troca de filtros e demais peças que se fizerem necessárias de acordo com o apurado na visita in loco para elaboração da proposta de orçamento.

1.2. Tipo de Contratação:

- (X) Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço a ser adquirido e executado

ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unidade
01	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 06 BEBEDOUROS</p> <p>Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 06 bebedouros da Câmara Municipal de Cachoeiro, já incluso a troca dos filtros e, após a checagem “in loco” dos equipamentos, sendo constatada a necessidade de substituição de peças, essas devem ser relacionadas e consideradas no valor da proposta orçamentária.</p> <p>Contemplando fornecimento de mão de obra, limpeza e higienização interna e externa, testes elétricos, reaperto incluso na proposta o fornecimento de mão de obra e de possíveis peças de reposição.</p> <p>Caso seja necessário a troca de peças mencionadas aqui ou outra que por ventura venha surgir no decorrer da manutenção, o licitante vencedor fará a troca e para efeito de pagamento, deverá apresentar orçamento comprovando o preço praticado no mercado.</p>	1	SERVIÇO

3. Estimativa preliminar do valor da contratação.

De modo preliminar, estimamos o custo da contratação em R\$ 1.000,00 (Mil e Noventa e Nove Reais) de acordo com cotação previamente feita, com empresa do setor.

4. Justificativa da necessidade da contratação

A manutenção preventiva e corretiva de bebedouros de água em órgãos públicos é essencial por várias razões:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



1. Saúde e bem-estar: Bebedouros são dispensadores de água de acesso direto e frequente dos usuários. Portanto, é muito comum que o próprio usuário seja o responsável pela contaminação desse ponto de consumo em decorrência de manejo inadequado como mãos sujas, acesso direto com a boca, saliva, lavagem de utensílios. A manutenção regular garante que a água fornecida seja segura para consumo.

2. Funcionamento adequado: A manutenção preventiva e corretiva se faz necessária, uma vez que os bebedouros em seu pleno funcionamento é importante para o conforto e promoção da saúde de alunos e servidores.

3. Longevidade do equipamento: Fazer a troca periódica e correta dos filtros assegura a pureza da água e o correto funcionamento do equipamento.

5. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

O prazo para início da prestação dos serviços será de autorizado após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O serviço objeto da contratação deverá ser prestado na:

- Edifício Juarez Tavares Mata, Sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Pça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

6. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



FATIMA PERIM
TURINI:11329213769

Assinado de forma digital por
FATIMA PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.11.24 09:55:31 -03'00'

Presidência
Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”